



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

De 22 de dezembro de 2021

Ementa: Estabelece dias e horários das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, APROVOU e eu PRESIDENTE Promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os dias e horários das Sessões Ordinárias, realizadas às segundas-feiras e terças-feiras, com duração de até 03 horas, tendo início às 19:00 horas.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, em 22 de dezembro de 2021.

FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA

Presidente